



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 175/2025

Tendo como prerrogativas as disposições contidas na lei nº 14.133/21 e do estabelecido no edital da Concorrência Eletrônica nº 05/2025 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública no norteamiento dos procedimentos licitatórios em andamento, além da prerrogativa de autotutela em rever seus próprios atos, sempre com vistas à legalidade e à moralidade; e

CONSIDERANDO que a empresa William Medeiros Godoi ME não iniciou a execução do objeto contratual no prazo estabelecido, conforme apurado no Processo SEI nº 3536703.415.00002715/2025-41; e

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do processo acima:

DETERMINO a extinção do Contrato nº 175/2025, conforme solicitado pela fiscalização desta Administração.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 31 de outubro de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita